

## **LEI N.º 2183 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011**

***Declara de utilidade pública a  
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO  
BAIRRO PADRE LEVY DE  
VASCONCELOS E ARREDORES.***

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal, para todos os efeitos da lei, a “Associação dos Moradores do Bairro Padre Levy de Vasconcelos e Arredores”, sem fins lucrativos, sediado à Rua José Menezes Filho, 486, bairro Pe.Levy de Vasconcelos, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 14 de outubro de 2011.

**GENTIL ALVES COSTA**

Prefeito Municipal